

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2944

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

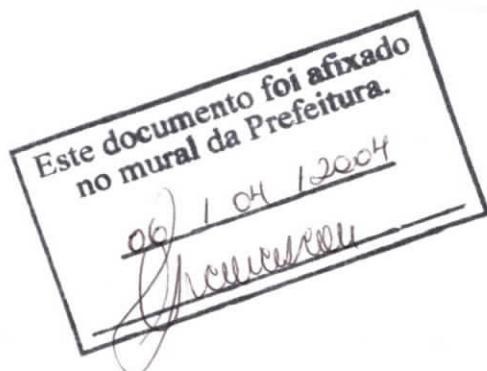
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Celso Sebastião Kereth	- 4.906.284 – 2	02 dias	31.03.04
- Erlói Tavares de Andrade	- 5.350.494 – 9	17 dias	29.03.04
- Pedro Rolim Lima e Silva	- 8.624.405 – 5	05 dias	05.04.04
- Regina Dinacir Gomes da Silva	- 6.896.721 – 0	04 dias	31.03.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal